



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 56
Edição Extra

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 19 de Julho de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 454/2016, EM 05 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 8404/2016; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária CRISTIANE DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4626488, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, correspondente a 07 (Sete) anos, 05 (Cinco) meses e 19 (Dezenove) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 469/2016, EM 06 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora FAUSTA REGINA AZEREDO DE SOUZA, FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS, matrícula nº 4624861 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua irmã, a partir de 03 de julho de 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 9328/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 468/2016, EM 06 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora IRENE AZEREDO DE FREITAS, FONOAUDIÓLOGO, matrícula nº 4626495 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, a partir de 03 de julho de 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 9329/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 471/2016, EM 06 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã MARISTELA MORAIS TAVARES, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de julho de 2016, habilitada em Concurso Público nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 155/2012, de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 470/2016, EM 06 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã SILMA PINTO SOARES DE SOUZA, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 06 de julho de 2016, habilitada em Concurso Público nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 155/2012, de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 467/2016, EM 05 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 87, da Lei Municipal nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Estatutário CRISTIAN GOMES BARROCO, Coveiro, matrícula nº 4622811, 02(dois) anos de Licença sem Remuneração, a partir de 16 de junho de 2016, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 8193/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -



PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Marflia Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lucas Madureira Pereira
Secretário Municipal de Turismo

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA:

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Claudio José de Matos Lugon
Vagner Santos Ignácio
Izamirthes Farah de Lima Gama
Marco Antônio Oliveira da Silva
Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: **28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: **29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Periodicidade: **semanal**

Disponível: **www.conceicaodemacabu.rj.gov.br**



PORTARIA Nº 460/2016, EM 07 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 8556/2016. RESOLVE:

Art. 1º - FICA, cancelada a partir de 15 de abril de 2016, a permuta realizada entre os Servidores ELIANI REGUETE, Professor de 1º ao 5º Ano, matrícula nº 4625118, oriunda do Município de Conceição de Macabu, com a Servidora MARIA APARECIDA JOVENCIO DE SOUZA, Professor A, matrícula nº 04728, oriunda da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, com ônus para os órgãos de origem, concedida pela portaria nº 281 de 07 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-Prefeito-

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 084/2016. Processo n.º 15.760/2015. Objeto: Aquisição de peças para a realização de manutenção em veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde. Dia: 29/07/2016. Hora: 10:00 horas.

Conceição de Macabu, 18/07/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 806/2015

PORTARIA Nº 473/2016, EM 11 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 1º da Lei nº 021/97; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Estatutária HERCILIA ROCHA GUIMARÃES, Psicólogo, matrícula nº 2001146, redução da sua jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), a partir de 15 de junho de 2016, com base no parecer do Médico do Trabalho no Processo nº 7262/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ERRATA

Na portaria nº 104/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, edição nº 12 de 18 de fevereiro de 2016, onde se lê:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S (SIM) N (NÃO)
4625571	LAIS CHANÇÁ ORSELLAS	18392/2015	2014/2016	04/01/2016	N

Leia se:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S (SIM) N (NÃO)
4625571	LAIS CHANÇÁ ORSELLAS	18392/2015	2015/2016	04/01/2016	N

Departamento de Pessoal, 01 de julho de 2016
Claudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

PORTARIA Nº 466/2016, EM 05 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora HELOISA HELENA BERSOT VIANA CADIMO, PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, matrícula nº 4625211 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 17 de junho de 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 8466/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de junho de 2016, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 085/2016. Processo n.º 19.611/2015, 42/2016 e 4.909/2016. Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agricultura e Esporte e Lazer. Dia: 29/07/2016. Hora: 14:00 horas.

Conceição de Macabu, 18/07/2016
Isabelle Bersot Fernandes
Chefe do Departamento de Licitações
Portaria n.º. 806/2015

ATA DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016
O Município de Conceição de Macabu, através de sua Pregoeira e sua respectiva equipe de apoio, torna público que após a realização de diligência interna, as empresas W. L. CARVALHO JÚNIOR E CARDIM & CARDIM LTDA - ME, foram consideradas habilitadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 066/2016.

Considerando que as empresas H. V. FILTELMAN LOCAÇÃO E SERVIÇOS E RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP não se credenciaram no presente CERTAME, que a empresa CAMPOS TEK PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI - ME, se retirou antes do término da sessão do dia 28/06/2016, e que a empresa KAFUMANGO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS, apresentou termo de renúncia de recurso; ficam a partir desta data as empresas RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, PETRO MARINE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME, W. L. CARVALHO JÚNIOR E CARDIM & CARDIM LTDA - ME intimadas para que no prazo previsto no edital, compareçam ao Departamento de Licitações para a assinatura de suas respectivas Atas de Registro de Preços. O não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação imediata da licitante ausente.

Conceição de Macabu, 18 de julho de 2016
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira
Portaria nº 606/2015



DECRETO Nº 093/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra A, da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I						
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES		
	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
08.15.451.0020.2.063	339030	001	158	20.000,00		Secretaria M de Obras
09.15.452.0023.2.076	339030	000	178	13.000,00		Secretaria M de Serviços Públicos
12.23.122.0001.2.089	339014	000	214	4.000,00		Secretaria M de Turismo
08.15.451.0020.2.063	449051	001	160		20.000,00	Secretaria M de Obras
09.15.452.0023.2.076	339030	004	178		13.000,00	Secretaria M de Serviços Públicos
12.23.122.0001.2.089	339014	004	214		4.000,00	Secretaria M de Turismo
TOTAL				37.000,00	37.000,00	
FONTE: 000 - ORDINÁRIO						
FONTE: 001 - CIDE						
FONTE: 004 - ROYALTIES						

DECRETO Nº 094/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -

ANEXO I						
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES		
	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
09.15.452.0023.2.076	339030	000	178	20.000,00		Secretaria M de Serviços Públicos
09.15.452.0025.2.078	339030	004	181		20.000,00	Secretaria M de Serviços Públicos
TOTAL				20.000,00	20.000,00	
FONTE: 000 - ORDINÁRIO						
FONTE: 004 - ROYALTIES						